

**CONTRATO Nº 010030103/2022**  
**PROCESSO Nº 01.003/2022**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA M S DOS SANTOS- COMERCIO VAREJISTA M10- ME.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situado na Av. Bom Jesus, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **Thamiris Cristina Silva Rabelo**, portador do CPF n.º 022.602.283-80 e RG n.º 015279742000-8 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 22, Centro, na cidade de Presidente Juscelino/MA, que lhe confere poderes por força do Decreto 002/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **M S DOS SANTOS- COMERCIO VAREJISTA M10- ME**, CNPJ: 17.522.283/0001-34, localizada na Rod Br 316, , nº 252, Centro, CEP: 65.283-000, Maranhãozinho -MA, representada por seu Proprietário o Sr. Mauricio Santos dos Santos, portador do CPF Nº 618.653.323-99 e Carteira de Identidade nº 052653712014-5 SESP/MA, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

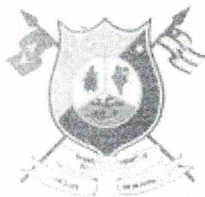
**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Material Permanente e Eletrodomésticos visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Juscelino/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO – 12.000 BTUS – tipo Split higt wall, ciclo frio, display de temperatura digital, controle remoto com display em cristal líquido, luz que permite o ajuste do aparelho no escuro, função ventilar, baixo ruído, voltagem 220 volts. - Inverter	13	UNID	R\$ 1.899,00	R\$ 24.687,00
2	AR CONDICIONADO – 18.000 BTUS – tipo Split higt wall, ciclo frio, display de temperatura digital, controle remoto com display em cristal líquido, luz que permite o ajuste do aparelho no escuro, função ventilar, baixo ruído, voltagem 220 volts. - Inverter	6	UNID	R\$ 3.273,00	R\$ 19.638,00
3	AR CONDICIONADO - 9.000 BTUS - Split High Wall Frio, Controle remoto com display em cristal líquido., Design moderno, frente com faixa verde.	15	UND	R\$ 1.455,00	R\$ 21.825,00

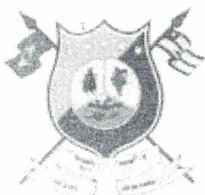


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA  
CNPJ: 06.003.891/0001-16

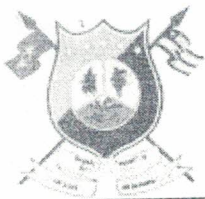


	Display digital na unidade interna com visualização da temperatura selecionada para o ambiente, Silencioso., Gás Ecológico R-410 <sup>a</sup> , Condensadora com tubulação de cobre.				
4	ARMÁRIO AÉREO - 03 PORTAS PARA COZINHA EM AÇO - BRANCO	1	UND	R\$ 982,00	R\$ 982,00
5	ARMÁRIO DE AÇO INDUSTRIALIZADO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS: chave com fechamento simultâneo, medindo aproximadamente 1,96 x 0,84 x 0,40, na cor CINZA, puxadores metálicos, fechaduras com chaves escamoteável, estrutura com tratamento ante ferruginoso por processo de desengraxe, decapagem e fosfatização e pintura eletrostática, epóxi pó texturizada.	3	Und	R\$ 821,00	R\$ 2.463,00
7	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS: com rodízios deslizantes para pastas suspensas tamanho ofício, em chapa 26 (0,48mm), tratada e fosfatizada. Fechadura que trava simultaneamente as 4 gavetas. Medidas aprox.. (AxLxP) 1,34 x 0,47 x 0,71m. Pintura epóxi. Cor cinza.	8	Und	R\$ 787,00	R\$ 6.296,00
8	ARQUIVO EM AÇO - FABRICADO COM CHAPA DE AÇO 26 (0,45MM) E REFORÇO INTERNO, DOTADO DE GRANDE ESTABILIDADE ESTRUTURAL. APRESENTA ROLAMENTOS; FECHAMENTO FRONTAL DAS GAVETAS E PORTA - ETIQUETAS MEDIDAS EM MM (ALTURA 1340, LARGURA 460, PROFUNDIDADE 710.	2	und	R\$ 895,00	R\$ 1.790,00
9	BEBEDOURO DE GARRAFÃO: bebedouro para garrafão de até 20 litros, 2 canais de saída de água (gelada/natural); altura mínima de 900 mm(sem garrafão), 220 v, garantia de no mínimo 01 ano.	4	Und	R\$ 544,00	R\$ 2.176,00
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL - Características: capacidade de 180 litros no reservatório - 04 torneiras frontais cromadas - aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, com revestimento externo em chapa eletrostática, fosfatizada na cor branca - reservatório de água (tanque interno) em aço 304 isolamento térmico injetado em poliuretano expandido - serpentina interna em aço inox 304 - Gá R134 <sup>a</sup> Motor hermético ¼ de HP- tensão 220V.	7	Und	R\$ 2.161,00	R\$ 15.127,00
12	CADEIRA PARA PROFESSOR - pé fixo estrutura em ferro tubular, com assento e encosto em espuma injetado. Na cor azul.	30	Und	R\$ 154,00	R\$ 4.620,00
14	CADEIRA PLÁSTICA - tipo poltrona, com capacidade para 154 kg	30	Und	R\$ 42,50	R\$ 1.275,00
15	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO- . MEDIDAS: ALTURA 81CM X LARGURA 55CM X PROFUNDIDADE 42CM COR BRANCA	30	UND	R\$ 42,50	R\$ 1.275,00
16	CADEIRA PLÁSTICAS INFANTIL - COMPRIMENTO 36CM , ALTURA 56CM, LARGURA 31CM, COR BRANCA	10	UND	R\$ 42,50	R\$ 425,00
17	CADEIRA SECRETARIA FIXA - Assento e encosto espuma injetada revestida densidade 45, com acabamento preto.	5	UND	R\$ 173,00	R\$ 865,00
18	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA - . Assento e encosto espuma injetada revestida densidade 45, com acabamento preto.	10	UNID	R\$ 321,00	R\$ 3.210,00

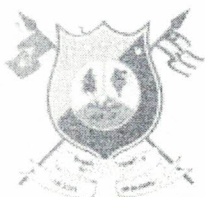




19	<b>CADEIRA UNIVERSITÁRIA ADULTA</b> – com assento encosto e prancheta em resina plástica na cor azul. Pintura epóxi-pó na cor preta. Encosto com respiradores e puxador para facilitar o carregamento. Medidas aproximadas: largura 400 mm x altura 190mm. Assento liso com respiradores. Medidas: largura 400mm x 400mm. Prancheta medindo: 52 cm x 29. Estrutura de cadeira em metalon 20x20 e oblongo 16x30.	100	Und	R\$ 24.800,00	R\$ 24.800,00
21	<b>CAFETEIRA ELÉTRICA</b> – cafeteira elétrica, material aço inoxidável, capacidade 3 litros, voltagem 220, potência 1.300 watts.	6	Und	R\$ 202,02	R\$ 1.212,12
23	<b>DATA SHOW</b> – 3000 ANSI lumens. Contraste: 10.000:1. resolução nativa: XGA (1024x768), lente fixa, - foco manual, distância de projeção: 0,7-7,62, tamanho da imagem projetada: 30 a 300 (polegadas), zoom de 1.0 – 1.2, entrada VGA (D-sub 15 pin) x 2 vídeo composto (1 RCA) x 1 s-vídeo (mini DIN 4 pin) x 1 vídeo componente (compartilhado com entrada VGA) x 1 áudio R/L (RCA) x 1 USB tipo B x 1 (USB display) x 1 USB tipo A x 1 – memória USB, câmera de documentos HDMI x 1 áudio (stereo mini jack) x 2. Saída VGA (mini D-sub 15 pin) x 1- monitor out áudio (estéreo mini jack) x 1.	1	und	R\$ 1.979,00	R\$ 1.979,00
24	<b>ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS</b> – estante com 06 prateleiras, com 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x905mm. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 micros. Estrutura: confeccionada em chapa de aço n° 20 (0,90mm) e n° 26 (0,45mm). Peso por prateleira 20kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões aprox. externas 2000mm (altura) x 920mm (largura) x 300mm (profundidade). Na cor CINZA.	12	Und	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00
25	<b>FOGÃO DOMÉSTICO</b> : em aço inoxidável, com tampa de vidro temperado, 04 bocas, queimadores automáticos, com regulagem de chamas, forno autolimpante com visor, alimentação a gás liquefeito, garantia mínima de 01 ano.	7	Und	R\$ 470,00	R\$ 3.290,00
26	<b>FOGÃO INDUSTRIAL</b> – com forno, 4 bocas e queimadores duplos em ferro fundido; grelhas no tamanho 30x30 em ferro fundido, estrutura fabricada em aço galvanizado com pintura eletrostática a pó na cor grafite, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, forno revestido em lãde vidro (interno).	6	Und	R\$ 1.590,00	R\$ 9.540,00
27	<b>FREEZER HORIZONTAL 311 LITROS</b> – com 1 porta, medidas externas LxAxP – 1005X940X705mm, termostato ajustável dupla, aço chapas internas e externas galvanizadas, dupla face, com pintura eletrostática a pó, gás ecológico R134a, Pannel com tecla de “fastfreezing” e lâmpadas sinalizadas de energia e precaução, puxador ergonômico com fechadura; duplo sistema de condensação.	6	Und	R\$ 2.118,00	R\$ 12.708,00
28	<b>FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS</b> – pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Com dreno frontal, pés com rodízio, com 2 portas, dreno frontal externo, cor branca, Tensão/voltagem 220v. Garantia 12 meses.	10	Und	R\$ 2.832,00	R\$ 28.320,00



29	GELADEIRA DE 260 LITROS – com botão de degelo,prático, para descongelar sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente, controle externo da temperatura para facilitar o ajuste da temperatura do refrigerador sem precisar abrir a porta. Gaveta extrafria, porta-latas para 03 unidades, gavetão transparente para frutas e legumes, puxador externo, portaovos removível e empilhável para 16 unidades, prateleiras armadas removíveis com altura regulável, prateleira funda na porta do refrigerador com espaço para garrafas de até 2 litros. Pés deslizantes niveladores frontais e traseiros, gaveta embutida; iluminação interna. Especificações técnicas: voltagem 220v, consumo (kwh/mês) 22,8, capacidade total de armazenamento 2401, capacidade líquida refrigerador 2141, capacidade bruta congelador 381, capacidade bruta refrigerador 2141, dimensões aproximadas do produto 141, 1x55x66,5cm (AxLxP) peso líquido aprox.do produto 41kg. Cor branca, garantia mínima de 01 ano.	4	Und	R\$ 1.848,00	R\$ 7.392,00
30	GELADEIRA DE 342 LITROS – com botão de degelo, prático, para descongelar sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente, controle externo da temperatura para facilitar o ajuste da temperatura do refrigerador 31sem precisar abrir a porta. Gaveta ex32trafria, porta-latas para 03 unid33ades, gavetão transparente para frutas e legumes, puxador externo, portaovos removível e empilhável para 16 unidades, prateleiras armadas removíveis com altura regulável, prateleira funda na porta do refrigerador com espaço para garrafas de até 2 litros. Pés deslizantes niveladores frontais e traseiros, gaveta embutida; iluminação interna. Especificações técnicas: voltagem 220v, consumo (kwh/mês) 22,8, capacidade total de armazenamento 2401, capacidade líquida refrigerador 2141, capacidade bruta congelador 381, capacidade bruta refrigerador 2141, dimensões aproximadas do produto 141, 1x55x66,5cm (axl xp) peso líquido aprox.do produto 41kg. Cor branca, garantia mínima de 01 ano.	4	Und	R\$ 2.694,00	R\$ 10.776,00
31	LIQUIDIFICADOR – liquidificador, capacidade 2 litros, potência 370, voltagem 220v, material plástico, uso doméstico, características adicionais 5 velocidades, bater massas leves e copo transparente, garantia de mínima de 01 ano.	15	Und	R\$ 163,10	R\$ 2.446,50
32	LONGARINA 3 LUGARES FIXAS MODELO EXECUTIVA SEM BRAÇOS – assento e encosto estofados com espuma injetada de espessura de 50 mm revestidos em tecido 100% na cor AZUL,mesclado. Medidas mínimas aprox.. para assento: largura 450mm, profundidade 420 mm, medidas aprox. para encosto: largura 370 mm, altura 360mm, com 04 pés em aço tubular pintados em epóxi pó, na cor azul ou preta. Proteção dos pés com ponteira preta. Garantia mínima de 01 ano.	10	Und	R\$ 469,00	R\$ 4.690,00
33	MESA PARA COMPUTADOR – com teclado em MDF de 18mm. dimensões 90x60x75 cm	10	Und	R\$ 757,00	R\$ 7.570,00
34	MESA PARA IMPRESSORA – em madeira na cor CINZA, revestido em laminado melamínico, formato	7	Und	R\$ 324,00	R\$ 2.268,00

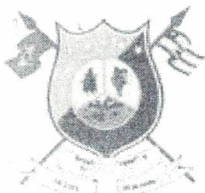


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA  
CNPJ: 06.003.891/0001-16



	retangular, medindo aprox. de 0,70 x 0,52 x 0,75 estrutura em aço.				
35	MESA PARA PROFESSOR – em MDF de 18mm com gaveta, dimensões 1,20x60x75cm	15	Und	R\$ 389,00	R\$ 5.835,00
37	MESA REDONDA PARA REUNIÃO – em MDF, dimensões 1200x1200x750cm, com pé de ferro, pintura epóxi-pro na cor cinza.	4	Und	R\$ 464,00	R\$ 1.856,00
39	MICROFONE SEM FIO - (CARACTERÍSTICAS TÉCNICA): - SINGLE CHANNEL DIVERSITY RECEIVER; CIRCUITO ESPECIAL PARA ELIMINAR O RUÍDO DE LIGA/DESLIGA DO MICROFONE; SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA (CONECTOR XLR); ANTENA TELESCÓPICA; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 780~960MHZ (FREQUÊNCIA FIXA CONTROLADA POR QUARTZ); ESTABILIDADE: +/- 0,005% EM 25°C; DESVIO MÁXIMO: +/- 40/50KHZ; ALCANCE DINÂMICO: > 110DB; S/N RATIO: > 100DB EM +/- 15KHZ DE DESVIO THD: < 0,6%; SENSIBILIDADE: 3MV PARA 20DB; SQUELCH: TONE KEY (FREQUÊNCIA TONE: 32.768KHZ) CONTROLE EXTERNO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ~15KHZ +/- 3DB; SAÍDA DE ÁUDIO: JACK 6,3MM NÃO BALANCEADO - 750MV 5KW/ XLR; BALANCEADO - 60MV 600W; ALIMENTAÇÃO: 12/15VDC (ADAPTADOR AC-DC 500MA). GARANTIA DE 01 (UM) ANO DO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.	2	UND	R\$ 488,00	R\$ 976,00
40	PURIFICADOR DE ÁGUA -FR600 PRATA POTÊNCIA (W) 90 (W) (220V); COM TORNEIRAS; ALIMENTAÇÃO 220V. COM DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX COM SERPENTINA EXTERNA. FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA; NANOTECNOLOGIA, EXCLUSIVA PROTEÇÃO APLICADA INTERNAMENTE NO RESERVATORIO DE ÁGUA, ATUANDO COMO UM ESCUDO QUE INIBE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS; TERMOSTATO DE FACILACESSO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANEADO; REFIL DE TRIPLA FILTRAGEM; RETÉM PARTICULAS DE AREIA; BARRO; FERRUGEM E SENDIMENTOS E ELIMINA ODOR E SABOR DE CLORO; FLOATING; BÓIAS DE CONTROLE DO NÍVEL DE ÁGUA E DE SEGURANÇA; TORNEIRAS DE GRANDE VAZÃO; TOTALMENTE DESMONTÁVEIS: AGILIZAM O USO E FACILITAM A HIGIENIZAÇÃO E A MANUTENÇÃO: SEGURANÇA E QUALIDADE GARANTIDA PELO INMETRO; GÁS R134A: INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; PRÁTICO SISTEMA DE REFIL: GIROU TROCOU.	5	UND	R\$ 512,50	R\$ 2.562,50
41	QUADRO BRANCO – material fórmica branca brilhante, largura 120, comprimento 490, características adicionais: emenda central fórmica reticulada horizontal e, material moldura alumínio anodizado, componentes adicionais: moldura,suporte p/ apagador – pincéis de alumínio.	25	Und	R\$ 399,00	R\$ 9.975,00





42	<b>TELA DE PROJEÇÃO</b> – tipo tripé com ajuste e altura até 2,80 m, tipo ajuste tela enrolamento automático, tipo fixação móvel, cor branca, altura 1,80, largura 1,80, material triplé alumínio.	6	Und	R\$ 810,00	R\$ 4.860,00
43	<b>TV 42 LED FULL HD</b> – (1920 x 1080 pixels) – com conversor digital integrado, 120 hz, 4 entradas HDMI, entrada USB, sistema de cor: pal-m, pal-n, ntsc, som estéreo, SAP. Voltagem: bivolt automático, consumo de energia 145 w, potência de áudio de 10w +10 w rms, contraste 3000.000:1, ângulo de visão de 178°, conexões: 4, entradas hdmi(4 traseiras)1 USB 2.0, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada a/v, 3 entradas rf, saída de áudio digital, saída de áudio analógica, compatível com design touch of color.	5	Und	R\$ 1.772,33	R\$ 8.861,65
44	<b>VENTILADOR DE PAREDE</b> – com aproximadamente 60 cm de diâmetro da hélice, 3 velocidades, oscilantes, 220v, grande metálica de proteção conforme normas de segurança NBR NM IEC 335-1 e IEC 335-2 -80, área de ventilação 40m <sup>2</sup> , cor preta, Consumo aproximado de energia 0,16 kw/h	60	Und	R\$ 175,00	R\$ 10.500,00
45	<b>VENTILADOR DE PAREDE</b> - 50 cm, grade de aço, potencia 220v/180w, rotação 1530 rpm, na cor: preto, grade 120 AR, velocidade do vento: 8,4m/s, com grade e hélices removíveis	60	UND	R\$ 175,00	R\$ 10.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 284.851,77</b>



#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/06/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

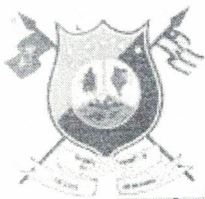
1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 284.851,77 (Duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

- 12.361.0007.2029.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNEB 40%
- 12.122.0002.2020.0000 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



#### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

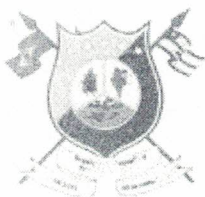
1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



**1.18. O TERMO DE RESCIS O SER  PRECEDIDO DE RELAT RIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

**1.18.1.** Balanço dos eventos contratuais j  cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**1.18.2.** Rela o dos pagamentos j  efetuados e ainda devidos;

**1.18.3.** Indeniza es e multas.

#### **CL USULA D CIMA TERCEIRA – VEDA ES.**

**1.19.   VEDADO   CONTRATADA:**

**1.19.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer opera o financeira;

**1.19.2.** Interromper a execu o contratual sob alega o de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CL USULA D CIMA QUARTA – ALTERA ES.**

**1.20.** Eventuais altera es contratuais reger-se- o pela disciplina do art. 65 da Lei n  8.666, de 1993.

**1.21.** A CONTRATADA   obrigada a aceitar, nas mesmas condi es contratuais, os acr scimos ou supress es que se fizerem necess rios, at  o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**1.22.** As supress es resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poder o exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CL USULA D CIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**1.23.** Os casos omissos ser o decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposi es contidas na Lei n  8.666, de 1993, na Lei n  10.520, de 2002 e demais normas federais de licita es e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposi es contidas na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor - e normas e princ pios gerais dos contratos.

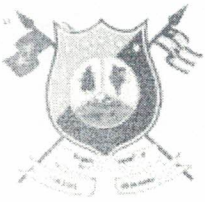
#### **CL USULA D CIMA SEXTA – PUBLICA O.**

**1.24.** Incumbir    CONTRATANTE providenciar a publica o deste instrumento, por extrato, no Di rio Oficial da Uni o, no prazo previsto na Lei n  8.666, de 1993.

#### **CL USULA D CIMA S TIMA – FORO.**

**1.25.**   eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os lit gios que decorrerem da execu o deste Termo de Contrato que n o possam ser compostos pela concilia o, conforme art. 55,  2  da Lei n  8.666/93.





Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Juscelino/MA, 06 de Junho de 2022.

THAMIRIS CRISTINA SILVA  
RABELO:02260228380

Assinado de forma digital por  
THAMIRIS CRISTINA SILVA  
RABELO:02260228380  
Dados: 2022.06.06 10:05:42 -03'00'



Thamiris Cristina Silva Rabelo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

MAURICIO SANTOS DOS  
SANTOS:61865332399

Assinado de forma digital por  
MAURICIO SANTOS DOS  
SANTOS:61865332399  
Dados: 2022.06.06 14:26:11 -03'00'

Mauricio Santos dos Santos  
M S DOS SANTOS- COMERCIO VAREJISTA M10- ME  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Beatriz Marcellly Ferreirade Oliveira CPF nº 071891243-81

Nome: Magno Fernando E. uiana CPF nº 612742123-32